



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Destino: **NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo: **08505.005546/2020-30**

Interessado: **ERNESTO FRANCO GILES**

EMENTA DO DESPACHO

Processo nº 08505.005546/2020-30. Interessado: ERNESTO FRANCO GILES, de nacionalidade boliviana. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00194_2019, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183_00196_2019, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a retirada voluntária do território nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de deportação. Comprovação da regularização da situação migratória, por parte do autuado, com base no Acordo Residência Mercosul e Associados, conforme registro no Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA. Revisão Administrativa, com fulcro no Decreto nº 6.975/2009 e no artigo 65 da Lei nº 9.784/1999. Determinação da inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00194_2019 e do Termo de Notificação nº 0183_00196_2019. Determinação de atualização dos sistemas STI/WEB e STI/MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA
Delegado de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 15/06/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15016702** e o código CRC **D5941AC1**.